



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1963/2023

Divinópolis, 25 de setembro de 2023.

Exmo.Sr.

Israel de Mendonça

DD.Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que seja realizado, **INSTALAÇÃO DE INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE ATENDEM AS COMUNIDADES RURAIS DOS BRANQUINHOS E COSTAS.**

Justificativa

A presente proposição visa melhorar o processamento das unidades de saúde, agilizando assim as demandas que necessitam de conexão, tais como, agendamentos, consultas, entre outros.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador